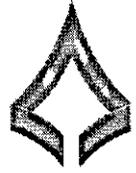




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora



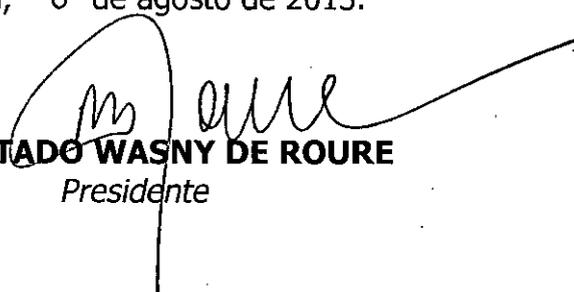
ATO DO PRESIDENTE Nº 408 DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o Memorando nº 90/2013-CEOF, RESOLVE:

Art.1º Alterar a Comissão criada pelo Ato do Presidente nº 261/2013, para analisar o "Relatório Criança e Adolescente", substituindo o servidor Sebastião Antonio de Melo Peres, representante da CEOF, pelo servidor ARISTÓTENIS ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de agosto de 2013.


DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente